

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 20.04.0290

| Nº EMPENHO | DATA EMISSÃO | DATA PAGAMENTO | VALOR PAGAMENTO (R\$) |
|------------|--------------|----------------|-----------------------|
| 01.04.0015 | 01/04/2022 | 20/04/2022 | 54.682,36 |

CREDOR

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

| CÓDIGO DA RECEITA | NOME DA RETENÇÃO | VALOR RETIDO (R\$) |
|-------------------|------------------|-----------------------------------|
| 1000.60.00.0. | ISS | 1.640,47 |
| | | Total da Retenção: (R\$) 1.640,47 |

HISTÓRICO

VALOR REFERENTE A 5º MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES, E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, JUNTO À SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

| CONTA BANCÁRIA | TIPO DOCUMENTO | Nº DOCUMENTO | VALOR DOC. (R\$) |
|---------------------|----------------|--------------|------------------|
| B.B 4.778-3 (FPM) | OUTROS | 042002 | 53.041,89 |

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 20.04.0290
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

| NÚMERO | DATA EMISSÃO | TIPO | VALOR N.E. (R\$) | Nº LICITAÇÃO | Nº CONTRATO | OBS |
|----------|--------------|--------|------------------|---------------|-------------|-----|
| 01040015 | 01/04/2022 | GLOBAL | 54.682,36 | 10.02.01/2020 | 1002012020. | |

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DADOS DO CREDOR

NOME: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
ENDEREÇO: RUA ANTONIO WEIMA FERNANDES BEZERRA, Nº 679 - EDMAR BARREIRA PINHEIRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 23.834.621/0001-76 C G F: 00000000 INSC.MUN.: 3885 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

| Nº PROCESSO | SALDO ANTERIOR (R\$) | VALOR DESTA PAGTO. (R\$) | SALDO DISPONÍVEL (R\$) |
|-------------|----------------------|--------------------------|------------------------|
| 20040290 | 54.682,36 | 54.682,36 | 0,00 |
| DATA | VALOR BRUTO (R\$) | VALOR RETIDO (R\$) | VALOR LÍQUIDO (R\$) |
| 20/04/2022 | 54.682,36 | 1.640,47 | 53.041,89 |

DADOS DA RETENÇÃO

| CÓDIGO DA RECEITA | NOME DA RETENÇÃO | VALOR RETIDO (R\$) |
|-------------------|------------------|--------------------|
| 1000.60.00.0. | ISS | 1.640,47 |

Total da Retenção: (R\$) 1.640,47

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

VALOR REFERENTE A 5ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES, E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, JUNTO À SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

| CONTA BANCÁRIA | TIPO DOCUMENTO | Nº DOCUMENTO | VAL. DOCUMENTO (R\$) |
|---------------------|----------------|--------------|----------------------|
| B.B 4.778-3 (FPM) | OUTROS | 042002 | 53.041,89 |

Jaguaribe, 20 de Abril de 2022


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 26082022

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**CNPJ:** 23.834.621/0001-76**Endereço:** RUA ANTONIO WEIMA FERNANDES BEZERRA, Nº 679**Bairro:** EDMAR BARREIRA PINHEIRO**Cidade:** Jaguaribe**UF:** CE**CEP:** 63475000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL**ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.****Agência:** 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 262**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentacao de Vias e Logradouros Publicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 1002012020. - Licitação: 10.02.01/2020**Nº Empenho:** 01040015 - Global**Nº Nota Fiscal:** 255**Dt Emissão NF:** 19/04/2022**Dt. Solicitação** 20/04/2022
Liquidação:**Data Expedição:****Mês Referência:** 12/12/2020 a 31/12/2020**Vlr. Liquidação:** R\$ 54.682,36

(CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

VALOR REFERENTE A 5º MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRÁSÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES, E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, JUNTO À SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

Itens da Liquidação

| Cod. | Nome | Lote | Qtde | Val. Unitário | Val.Total |
|-------|--|------|------|---------------|-----------|
| 46057 | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRÁSÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES | | 1,00 | 54.682,36 | 54.682,36 |

Flavio da M. Soares
 Controlador e Fiscal Geral do Município
 PORTARIA: 277 - 2020 - 003.075.403-44
 Avaliação e Visto

Responsável pela elaboração

Tiago José

TIAGO JOSÉ PINHEIRO NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

CHARLES DE LIMA NUNES

Técnico

Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.01.54
2199702199 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUN JAGUARIBE FPM
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 4.778-3
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF MUN JAGUARIBE FPM
BANCO: 004 - BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0024-8 - JAGUARIBE
CONTA: 31.237-9

FAVORECIDO: D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES
CPF/CNPJ: 23.834.621/0001-76
VALOR: R\$ 53.041,89
DEBITO EM: 20/04/2022
=====

DOCUMENTO: 042002
AUTENTICACAO SISBB: 3.2F1.23E.BB9.9F0.88C



G336201445302178011
20/04/2022 14:48:58

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2199-7
Conta corrente 4778-3 PREF MUN JAGUARIBE FPM

Creditado

Banco 4 BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV) 24 JAGUARIBE
Conta corrente (com DV) 312379
CNPJ 23.834.621/0001-76
Nome favorecido D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 42.002
Valor 53.041,89
Destinação 0
Data transferência 20/04/2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 32F123EBB99F088C

| | | |
|---------------------|------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JE689886 LUCIANO COSTA SILVA | 20/04/2022 14:00:44 |
| | JE689885 IVONETE S S PAULO | 20/04/2022 14:48:58 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.



TED

G3382013442960601
20/04/2022 14:00:44

Debitado

Agência 2199-7
Conta corrente 4778-3 PREF MUN JAGUARIBE FPM

Creditado

Banco 4 BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV) 24 JAGUARIBE
Conta corrente (com DV) 312379
Conta Pagamento 0000
CNPJ 23.834.621/0001-76
Nome favorecido D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 53.041,89
Data transferência 20/04/2022
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 85030388

Usuário: JE689886 LUCIANO COSTA SILVA.

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0002839

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

| DATA EMISSÃO | Nº EMPENHO | VALOR N.E. (R\$) | VALOR ANULADO (R\$) | TIPO |
|--------------|------------|------------------|---------------------|--------|
| 01/04/2022 | 01.04.0015 | 54.682,36 | 0,00 | GLOBAL |

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
ENDEREÇO: RUA ANTONIO WEIMA FERNANDES BEZERRA, Nº 679 - EDMAR BARREIRA PINHEIRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 23.834.621/0001-76 **C G F:** 00000000 **INSC.MUN.:** 3885 **Telefone:**

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

| | | | |
|---|--|---|--|
| DATA DA LIQUIDAÇÃO 20/04/2022 | VALOR LIQUIDADO: (R\$) 54.682,36 | VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00 | TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL |
| TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO | SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO | Nº DA NOTA FISCAL: 255 | Nº DOS FORMULÁRIOS: 1 |
| DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 19/04/2022 | DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 19/04/2022 | SÉRIE DA NOTA: 1 | SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE |
| Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: | SÉRIE DO SELO: 0 | Nº DO SELO FISCAL: | OBS: |
| CHAVE DE ACESSO: 0 | CHAVE DE VERIFICAÇÃO: f3aqk6uxy | | |

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

VALOR REFERENTE A 5ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES, E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, JUNTO À SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

| ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QTDE. LIQ. | VAL. UNIT. (R\$) | VAL. LIQ. (R\$) | QTDE. A LIQ. |
|--|---------|------------|------------------|-----------------|--------------|
| EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO | UND | 1 | 54.682,360 | 54.682,36 | 0 |

Jaguaribe, 20 de Abril de 2022


CHARLES DE LIMA NUNES
LIQUIDANTE

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 01.04.0015

DADOS DO EMPENHO

| DATA EMISSÃO | TIPO | MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO | Nº CONTRATO | DID |
|--------------|--------|----------------------------------|-------------|----------|
| 01/04/2022 | GLOBAL | TOMADA DE PREÇOS / 10.02.01/2020 | 1002012020. | 26082022 |

CENTRO DE CUSTO

OBS

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

| FICHA | SALDO ANTERIOR (R\$) | VALOR DO EMPENHO (R\$) | SALDO ATUAL (R\$) |
|-------|----------------------|------------------------|-------------------|
| 262 | 561.130,69 | 54.682,36 | 506.448,33 |

DADOS DO CREDOR

NOME: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
ENDEREÇO: RUA ANTONIO WEIMA FERNANDES BEZERRA, Nº 679 - EDMAR BARREIRA PINHEIRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 23.834.621/0001-76 C G F: 00000000 INSC.MUN.: 3885 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A 5ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES, E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, JUNTO À SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

ITENS DO EMPENHO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VAL UNITÁRIO (R\$) | VAL. TOTAL (R\$) |
|--------|--|---------|--------|--------------------|------------------|
| 46057 | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO | UND | 1 | 54.682,36 | 54.682,36 |

Total dos Itens: (R\$) 54.682,36

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **01040015**. A(os) **1 de Abril de 2022**

Responsável pelo Setor

CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 26082022

Data: 01/04/2022

Fornecedor: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**CNPJ:** 23.834.621/0001-76**Endereço:** RUA ANTONIO WEIMA FERNANDES BEZERRA, Nº 679**Bairro:** EDMAR BARREIRA PINHEIRO**Cidade:** Jaguaribe**UF:** CE**CEP:** 63475000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 262**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentacao de Vias e Logradouros Publicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 1002012020. - Licitação: 10.02.01/2020**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 54.682,36**Histórico**

VALOR REFERENTE A 5º MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES, E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, JUNTO À SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

Itens do DID

| Item | Qtde DID | Val. Unit | Total |
|--|----------|-----------|-----------|
| EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES | 1,00 | 54.682,36 | 54.682,36 |

Ordenador

CHARLES DE LIMA NUNES



Responsável pelo preenchimento

Tiago José

TIAGO JOSÉ PINHEIRO NOGUEIRA

Recepção em:

Visto:

| | | | | | | | |
|--|--|---|--------------|---------------------------|------------------------------|-------------------|---|
|  | ESTADO DO CEARA | | | | | Nota Nº | |
| | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | | | | 0000000255 | |
| | SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG | | | | | SÉRIE | |
| | | | | | | | ELETRÔNICA |
| NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | | | |
| Data de Geração | 19/04/2022 | Competência | ABR/2022 | | Nº da NFS-e Substituída | 0 | |
| Nº do RPS | 0 | Local da Prestação | JAGUARIBE-CE | | Optante do Simples | SIM | |
| DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO | | | | | | | |
| Razão Social | D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES | | | | | |  |
| Nome Fantasia | D M SERVICOS E CONSTRUCOES | | | | | | |
| Endereço | RUA ANTÔNIO WEIMA FERNANDES BEZERRA, 679 - EDMAR BARREIRA | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 23.834.621/0001-76 | Insc. Municipal | 3885 | UF | CE | Insc. Estadual | |
| Cidade | JAGUARIBE | C.E.P | 63475000 | Comp. | | Telefone | (88) 99957-3228 |
| DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO | | | | | | | |
| Razão Social | PREFEITURA MUNICIPAL JAGUARIBE | | | | E-mail | | |
| Endereço | PR Praça Senador Fernandes Távora,, S/N CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 07.443.708/0001-66 | Insc. Municipal | 0 | Insc. Estadual | | Telefone | |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | | | | |
| REFERENTE A 5ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GORVENADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE., CONTRATO Nº 10.02.01/2020 CONVÊNIO 101/CIDADADES/2019 ORGÃO SECRETARIA DA CIDADES CNO 90.003.84951/78. | | | | | | | |
| CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO | | | | | | | |
| 702 / 431340000 - Obras de terraplenagem | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL | | | | | | | |
| CÓDIGO DA OBRA | | | ART DA OBRA | | | | |
| TRIBUTOS FEDERAIS | | | | | | | |
| PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | INSS | 0,00 | CSLL | 0,00 |
| IRRF | | | | | | | 0,00 |
| VALORES DO PRESTADOR | | INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO | | | CÁLCULO DO ISS | | |
| Valor dos Serviços | 54.682,36 | Natureza da Operação | | | Valor dos Serviços | 54.682,36 | |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | Tributada no Município | | | (-) Dedução permitida em lei | 21.872,94 | |
| (-) Desconto condicionado | 0,00 | Regime Especial de Tributação | | | (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 0-Nenhum | | | Base de Cálculo | 32.809,42 | |
| Outras Retenções | 0,00 | Código de Validação/Link | | | (X) Aliquota do ISS | 5,0000 % | |
| (-) ISS Retido | 1.640,47 | f3aqk6uxy | | | ISS a Reter | (X) Sim () Não | |
| (=) Valor Líquido | 53.041,89 | https://www.jaguaribe.ce.gov.br | | | (=) Valor do ISS | 1.640,47 | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | | | | | | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | | | | |
| Impressa em: 19/04/22 15:15 | | | | Hora da emissão: 15:15:54 | | | |

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

RECIBO DE PAGAMENTO

RECEBI DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 7.443.708/0001-66, COM SEDE NA PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N, CENTRO, JAGUARIB/CE, CEP: 63.475-000. Á IMPORTÂNCIA DE R\$ **54.682,36, (CINQUENTA QUATRO MIL E SEISCENTOS OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA SEIS CENTAVOS)**, REFERENTE A **5ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARLELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE., CONTRATO Nº 10.02.01/2020 CONVÊNIO 101/CIDADADES/2019 ORGÃO SECRETARIA DA CIDADES CNO 90.003.84951/78.....NOTA Nº 255. PEÇO QUE FIRMAMOS O PRESENTE RECIBO EM 02 (DUAS) VIAS, PARA UM SÓ EFEITO.**

RECIBO R\$ **54.682,36**

JAGUARIBE/CE; 20 / 04 / 22

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME

CNPJ 23.834.621/0001-76

Daniilo Moreira da Silva

DANILO MOREIRA DA SILVA

SÓCIO ADMINISTRATIVO

CPF 331 171 758-80

RECIBO DE PAGAMENTO

RECEBI DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 7.443.708/0001-66, COM SEDE NA PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N, CENTRO, JAGUARIB/CE, CEP: 63.475-000. Á IMPORTÂNCIA DE R\$ **54.682,36, (CINQUENTA QUATRO MIL E SEISCENTOS OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA SEIS CENTAVOS)**, REFERENTE A **5ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARLELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CE., CONTRATO Nº 10.02.01/2020 CONVÊNIO 101/CIDADADES/2019 ORGÃO SECRETARIA DA CIDADES CND 90.003.84951/78.....NOTA Nº 255. PEÇO QUE FIRMAMOS O PRESENTE RECIBO EM 02 (DUAS) VIAS, PARA UM SÓ EFEITO.**

RECIBO R\$ **54.682,36**

JAGUARIBE/CE; ____ / ____ / ____

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ 23.834.621/0001-76
Daniilo Moreira da Silva
DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF 331.171.758-90

| BOLETIM DE MEDIÇÃO | | | | | | | | | | | | VALORES (R\$) | |
|---|-----|-----------|--------------|--------------|---------|-------------------------------------|-------------|-------|----------|---------------|----------------|----------------------------------|--|
| EMPRESA EXECUTORA: | | | | | | | | | | | | CONTRATO: | |
| D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME | | | | | | | | | | | | MEDIÇÃO 05 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | | | | | | | | | | DATA: | |
| OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO BARRIO - JAGUARIBE (PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BARRIOS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TAVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE) | | | | | | | | | | | | quarta-feira, 6 de abril de 2022 | |
| CNPJ: 23.834.621/0001-76 | | | | | | | | | | | | TOTAL: | |
| CNPJ: 90.003.84951/78 | | | | | | | | | | | | MEDIÇÃO ACUMULADA: | |
| Contrato: 10.02.01/2020 | | | | | | | | | | | | SALDO: | |
| PERÍODO: 12/12/2020 A 31/12/2020 | | | | | | | | | | | | VALOR DA MEDIÇÃO: | |
| ITEM | UN | QUANT. | P. UNIT. R\$ | P. TOTAL R\$ | PERÍODO | QUANTIDADE REALIZADA ACUM. ANTERIOR | ACUM. ATUAL | SALDO | PERC. R% | VALORES (R\$) | VALORES (R\$) | | |
| | | | | | | | | | | PERÍODO | ACUM. ANTERIOR | | |
| | | | | | | | | | | | ACUM. ATUAL | | |
| 1 | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1 | MÊS | 6,00 | R\$ 3.116,45 | 18.698,70 | | 6,00 | 6,00 | - | 100,00% | 9,00 | 18.698,70 | | |
| 2 | HA | 0,63 | R\$ 535,10 | 4.469,43 | | 0,63 | 0,63 | - | 100,00% | 0,00 | 4.469,43 | | |
| 2.3 | M2 | 12,00 | R\$ 344,36 | 4.132,32 | | 12,00 | 12,00 | - | 100,00% | - | 4.132,32 | | |
| 3 | M2 | 5.053,90 | R\$ 2,35 | 556.050,26 | | 5.053,90 | 5.053,90 | - | 100,00% | 53.262,64 | 502.787,63 | | |
| 3.1 | M2 | 4.596,79 | R\$ 72,28 | 334.467,13 | | 4.596,79 | 4.596,79 | - | 100,00% | 11.500,17 | 322.966,94 | | |
| 3.2 | M | 1.654,18 | R\$ 29,07 | 48.072,06 | | 1.654,18 | 1.654,18 | - | 100,00% | 45.167,66 | 354.467,13 | | |
| 3.3 | M3 | 46,05 | R\$ 47,66 | 2.194,74 | | 46,05 | 46,05 | - | 100,00% | 4.901,43 | 36.568,86 | | |
| 3.4 | M3 | 19.722,29 | R\$ 429,28 | 8.468.005,32 | | 19.722,29 | 19.722,29 | - | 100,00% | 319,80 | 1.874,94 | | |
| 3.5 | M2 | 1.210,54 | R\$ 3,72 | 4.503,21 | | 1.210,54 | 1.210,54 | - | 100,00% | 2.873,75 | 16.848,54 | | |
| 3.6 | M2 | 1.210,54 | R\$ 94,58 | 114.492,87 | | 1.210,54 | 1.210,54 | - | 100,00% | 11.862,77 | 11.862,77 | | |
| 4 | M | 8,00 | R\$ 466,24 | 3.729,92 | | 8,00 | 8,00 | - | 100,00% | 0,00 | 3.729,92 | | |
| 4.1 | UN | 2,00 | R\$ 1.581,08 | 3.162,16 | | 2,00 | 2,00 | - | 100,00% | - | 3.162,16 | | |
| 4.2 | M3 | 9,22 | R\$ 37,38 | 346,70 | | 9,22 | 9,22 | - | 100,00% | - | 346,70 | | |
| 4.3 | M3 | 11,53 | R\$ 3,84 | 44,28 | | 11,53 | 11,53 | - | 100,00% | - | 44,28 | | |
| 4.4 | M3 | 11,53 | R\$ 26,87 | 309,81 | | 11,53 | 11,53 | - | 100,00% | - | 309,81 | | |
| 4.5 | M3 | 5,40 | R\$ 472,43 | 2.551,12 | | 5,40 | 5,40 | - | 100,00% | - | 2.551,12 | | |
| 4.6 | M3 | 0,58 | R\$ 423,69 | 245,74 | | 0,58 | 0,58 | - | 100,00% | - | 245,74 | | |
| 4.7 | M3 | 0,72 | R\$ 141,17 | 101,64 | | 0,72 | 0,72 | - | 100,00% | - | 101,64 | | |
| 4.8 | M3 | 0,72 | R\$ 141,17 | 101,64 | | 0,72 | 0,72 | - | 100,00% | - | 101,64 | | |
| 4.9 | M3 | 8,92 | R\$ 131,25 | 1.170,75 | | 8,92 | 8,92 | - | 100,00% | - | 1.170,75 | | |
| 4.10 | KG | 33,96 | R\$ 9,75 | 331,11 | | 33,96 | 33,96 | - | 100,00% | - | 331,11 | | |
| 4.11 | M3 | 8,15 | R\$ 8,19 | 66,75 | | 8,15 | 8,15 | - | 100,00% | - | 66,75 | | |
| 4.12 | M3 | 19,02 | R\$ 18,99 | 361,19 | | 19,02 | 19,02 | - | 100,00% | - | 361,19 | | |
| 4.13 | M3 | 20,52 | R\$ 20,52 | 421,11 | | 20,52 | 20,52 | - | 100,00% | - | 421,11 | | |
| 4.14 | M3 | 4,94 | R\$ 99,01 | 489,11 | | 4,94 | 4,94 | - | 100,00% | - | 489,11 | | |
| 4.15 | M | 24,70 | R\$ 111,58 | 2.756,03 | | 24,70 | 24,70 | - | 100,00% | - | 2.756,03 | | |
| 4.16 | M2 | 24,70 | R\$ 6,27 | 154,87 | | 24,70 | 24,70 | - | 100,00% | - | 154,87 | | |
| 4.17 | M2 | 3,60 | R\$ 23,99 | 86,36 | | 3,60 | 3,60 | - | 100,00% | - | 86,36 | | |
| 4.18 | M2 | 3,60 | R\$ 44,92 | 161,71 | | 3,60 | 3,60 | - | 100,00% | - | 161,71 | | |
| 4.19 | M2 | 3,60 | R\$ 44,92 | 161,71 | | 3,60 | 3,60 | - | 100,00% | - | 161,71 | | |
| 5 | | | | 7.717,56 | | | | | 100,00% | 1.419,72 | 6.297,84 | | |
| 5.1 | M2 | 6,27% | R\$ 1,23 | 7.717,56 | | 1.154,24 | 6.274,44 | - | 100,00% | 1.419,72 | 6.297,84 | | |
| 5.1.1 | | | | 604.016,21 | | | | | 9,05% | 54.682,36 | 549.333,85 | | |
| TOTAL GERAL (BDI 26,85%) R\$ | | | | | | | | | | | 604.016,21 | | |

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME
 CNPJ: 23.834.621/0001-76
 Paulo Afonso de Pinho Rego
 Engenheiro Civil
 CREA 4060D - CE CPF: 053.639.263-34

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da SUCRE
 Inf. Tram. e Urbanismo - SEMFRA
 Portaria 283/2021

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME
 CNPJ: 23.834.621/0001-76
 Danilo Moreira da Silva
 SOCIO ADMINISTRATIVO
 CPF: 331.171.758-90

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO - JAGUARIBE (PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE)

LOCAL: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

DATA: 06 DE ABRIL DE 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO - MEDIÇÃO 05 FINAL

RUA JOSÉ CAVALCANTE - BAIRRO EDMAR BARREIRA

2.0 PAVIMENTAÇÃO

2.3 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Extensão
(8,92+65,97+57,38+8,08+57,42+57,36+57,92+65,06) = 378,11 m

Extensão anterior = 365,91 m

MEDIÇÃO ATUAL = 12,20 m

2.4 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (EXECUÇÃO DE SARJETA)

Extensão (65,97+57,38+57,42+57,36+57,92+65,06) = 361,11 m

Largura da sarjeta = 0,35 m

Altura = 0,10 m

Volume = 12,64 m³

Volume anterior = 11,75 m³

MEDIÇÃO ATUAL = 0,89 m³

2.5 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Volume idem item 2.4 = 12,64 m³

Volume anterior = 11,75 m³

MEDIÇÃO ATUAL = 0,89 m³

5.0 SERVIÇOS DIVERSOS

5.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de pavim. em pedra tosca da rua + sarjeta = 1.519,86 m²

Área anterior = 1.111,60 m²

MEDIÇÃO ATUAL = 408,26 m²

RUA HILDA UCHÔA DE AQUINO - BAIRRO EDMAR BARREIRA

2.0 PAVIMENTAÇÃO

2.2 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Extensão = 61,20 m

Largura (9,35 - 0,70 de sarjetas) = 8,65 m

Área de pavimentação = 529,38 m²

Área anterior = 138,63 m²

SALDO MEDIÇÃO ATUAL = 390,75 m²

2.3 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Extensão (8,65+61,64+53,8) = 124,09 m

2.4 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (EXECUÇÃO DE SARJETA)

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76

Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 4060D - CE CPF: 053.639.263-34

Absolon Cavalcante Mota Neto
1/2 Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO - JAGUARIBE (PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE)

LOCAL: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

DATA: 06 DE ABRIL DE 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO - MEDIÇÃO 05 FINAL

| | |
|---|-----------------------------|
| Extensão (61,64+53,8) = | 115,44 m |
| Largura da sarjeta = | 0,35 m |
| Altura = | 0,10 m |
| Volume = | 4,04 m³ |
| | |
| 2.5 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL | |
| Volume idem item 2.4 = | 4,04 m³ |
| | |
| 5.0 SERVIÇOS DIVERSOS | |
| | |
| 5.1 LIMPEZA DA OBRA | |
| Área de pavim. em pedra tosca da rua + sarjeta = | 534,41 m² |

CONTINUAÇÃO DA RUA ANTÔNIO WEIMA FERNANDES BEZERRA - BAIRRO EDMAR BARREIRA

| | |
|---|-----------------------------|
| 2.0 PAVIMENTAÇÃO | |
| | |
| 2.2 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) | |
| Extensão = | 25,49 m |
| Largura (8,3 - 0,70 de sarjetas) = | 7,60 m |
| Área de pavimentação = | 193,72 m² |
| | |
| 2.3 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL | |
| Extensão (25,32+25,6+8,3) = | 59,22 m |
| | |
| 2.4 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (EXECUÇÃO DE SARJETA) | |
| Extensão (25,32+25,6) = | 50,92 m |
| Largura da sarjeta = | 0,35 m |
| Altura = | 0,10 m |
| Volume = | 1,78 m³ |
| | |
| 2.5 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL | |
| Volume idem item 2.4 = | 1,78 m³ |
| | |
| 5.0 SERVIÇOS DIVERSOS | |
| | |
| 5.1 LIMPEZA DA OBRA | |
| Área de pavim. em pedra tosca da rua + sarjeta = | 211,57 m² |

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 4060D - CE CPF: 053.639.263-34

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEMFRA
Portaria 283/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES
CNPJ: 23.834.621/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:47:51 do dia 12/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2022.

Código de controle da certidão: **04D5.CDC0.30F0.1390**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202204455185

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|--------------------------------------|
| Inscrição Estadual: ***** |
| CNPJ / CPF: 23834621000176 |
| RAZÃO SOCIAL: ***** |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/02/2022 ÀS 10:37:31
VÁLIDA ATÉ 26/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2022000024

Razão Social

D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000003885

C.N.P.J.: 23834621000176

Bairro

EDMAR BARREIRA

CEP

63475000

Localizado RUA ANTÔNIO WEIMA FERNANDES BEZERRA, 679 - - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

459500 - D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES - ME

Endereço

RUA ANTONIO WEIMA FERNANDES BEZERRA, 679

Documento

C.N.P.J.: 23.834.621/0001-76

EDMAR BARREIRA PINHEIRO JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

2022000024/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 24 DE JANEIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/04/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000024





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 2022000024

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.834.621/0001-76

DATA DE EMISSÃO: 24/01/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/04/22
JAGUARIBE-CE, 24 DE JANEIRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 25/02/22 às 10:52:30

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.834.621/0001-76

Razão Social: D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUÇOES ME

Endereço: RUA ANTONIO WEIMA FERNANDES BEZERRA 679 / EDMAR B PINHEIRO / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032901445570760870

Informação obtida em 29/03/2022 09:35:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.834.621/0001-76
Certidão n°: 6702256/2022
Expedição: 25/02/2022, às 10:49:41
Validade: 24/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.834.621/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.834.621/0001-76 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/12/2015 |
| NOME EMPRESARIAL D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D M SERVICOS E CONSTRUCOES | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R ANTONIO WEIMA FERNANDES BEZERRA | NÚMERO 679 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 63.475-000 | BAIRRO/DISTRITO EDMAR BARREIRA PINHEIRO | MUNICÍPIO JAGUARIBE |
| UF CE | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FLIMA@BRISANET.COM.BR | TELEFONE (88) 9957-3228 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 09:33:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | | |
|---|--|---|--|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.834.621/0001-76 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 11/12/2015 |
| NOME EMPRESARIAL D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | | |
| LOGRADOURO R ANTONIO WEIMA FERNANDES BEZERRA | | NÚMERO 679 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 63.475-000 | BAIRRO/DISTRITO EDMAR BARREIRA PINHEIRO | MUNICÍPIO JAGUARIBE | UF CE | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FLIMA@BRISANET.COM.BR | | TELEFONE (88) 9957-3228 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 09:33:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Data da consulta: 29/03/2022 06:45:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.834.621/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



CONTRATO Nº 10.02.01/2020

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CIDADE E
INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA D M DA
SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Jaguaribe, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Pç Senador Fernandes Távora, SN, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria da Cidade e Infraestrutura, representada por seu Secretário o Sr. Geraldo Targino da Silva, infrafirmado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, com endereço à Rua Antônio Weima Fernandes Bezerra, nº 679, bairro Edmar Barreira Pinheiro, Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 23.834.621/0001-76, representada por Danilo Moreira da Silva, portador(a) do CPF nº 331.171.758-90, ao fim assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o edital de **Tomada de Preços nº 10.02.01/2020**, Processo nº 10.02.01/2020, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇO nº 10.02.01/2020, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES, E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 549.333,85 (quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)**.

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

4.0- CLAÚSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à Secretaria da Cidade e Infraestrutura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.
- 5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;
- 5.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria da Cidade e Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.
- 5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

- 6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

- 7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0601.15.451.0025.1.011, elemento de despesa nº 44.90.51.00, custeadas com recursos da Secretaria das Cidades - Governo do Estado do Ceará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria da Cidade e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria da Cidade e Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria da Cidade e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, sob pena de retardar o processo de pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe-CE, independente de notificação ou interpeleção judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

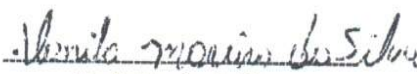
CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaribe-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

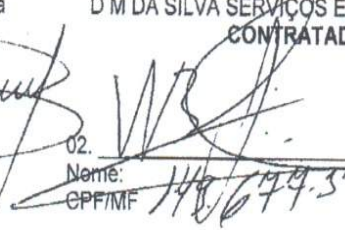
Jaguaribe-CE, 03 de julho de 2020.


Geraldo Targino da Silva
Secretário da Cidade e Infraestrutura
CONTRATANTE


Danilo Moreira da Silva
D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome: _____
CPF/MF: 014.814.243-36

02. 
Nome: _____
CPF/MF: 148.649.548-03



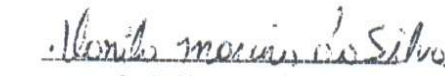
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

ORDEM DE SERVIÇO

| | |
|---|---|
| Nº da Ordem de Serviço 10.02.01/2020 | Modalidade da Licitação TOMADA DE PREÇOS |
| SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA | |
| Nº da Licitação 10.02.01/2020 | Data do Contrato 03 de julho de 2020 |
| Contratado(a) D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES | |
| Endereço Rua Antônio Weima Fernandes Bezerra, nº 679, bairro Edmar Barreira Pinheiro, Jaguaribe/CE. | |
| Nº do CNPJ / CPF. 23.834.621/0001-76 | Nº do Telefone/E-mail (88) 99872-6467 / dmdasilvaconstrucoes@hotmail.com |
| Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados: | |
| EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES, E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. | |
| Valor Global R\$ 549.333,85 (quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos). | |
| Validade da Proposta 60 (sessenta) dias | Prazo de Execução 180 (cento e oitenta) dias |

Jaguaribe-CE, 03 de julho de 2020.


Gerardo Targino da Silva
Secretário da Cidade e Infraestrutura
CONTRATANTE


Danilo Moreira da Silva
D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DA CIDADE E
INFRAESTRUTURA COM A
EMPRESA D M DA SILVA SERVIÇOS
E CONSTRUÇÕES ME, PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Jaguaribe, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Praça Senador Fernandes Távora, SN, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria da Cidade e Infraestrutura, representada por seu Secretário o Sr. José Euvaldo Silva, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, com endereço à Rua Antônio Weima Fernandes Bezerra, nº 679, bairro Edmar Barreira Pinheiro, Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 23.834.621/0001-76, representada por Danilo Moreira da Silva, portador(a) do CPF nº 331.171.758-90, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o edital de Tomada de Preços nº 10.02.01/2020, Processo nº 10.02.01/2020, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Trata-se de **TERMO ADITIVO** em face da repactuação e ajuste dos preços e quantitativos de pleno acordo entre as partes contratadas da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES, E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, proveniente do Processo Administrativo Licitatório **Tomada de Preços Nº 10.02.01/2020**, conforme Planilha do Orçamento Ajustado em anexo, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



O presente instrumento de Repactuação e Ajuste dos Preços e Quantitativos dos Serviços está de acordo com os ditames estabelecidos no artigo 65, inciso II, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITIVADO

Tendo em vista o que disciplina a fundamentação acima mencionada, as partes, justas e contratadas, acordam em ajustar os quantitativos e o valor do contrato da obra retromencionada.

O novo valor pactuado é de **R\$ 56.427,56** (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)

O Valor Global deste Contrato, por força deste TERMO ADITIVO, passa de **R\$ 549.333,85** (quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$ 605.761,41** (seiscentos e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

O Pagamento a Contratada dos serviços realizados por acréscimo apresentados em Planilha anexa a este instrumento, será efetuado através de medições parciais, na qual a Contratada emitirá a fatura respectiva que deverá ser atestada e paga pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaguaribe providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

RATIFICAM as demais cláusulas e condições inseridas no Instrumento Original que não foram alcançadas por este instrumento.




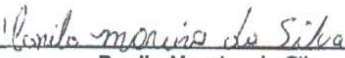
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



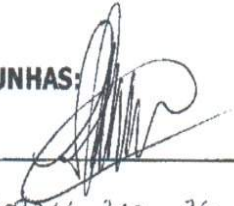
Assim, por estarem acordes e seguros nos termos acima, firmam este instrumento com as testemunhas abaixo, a tudo presente.

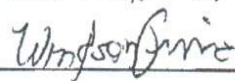
Jaguaribe-CE, 19 de outubro de 2020.


José Euvaldo Silva
Secretário da Cidade e Infraestrutura
CONTRATANTE


Danilo Moreira da Silva
D M DA SILVA SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome :
CPF : 208214.793 - 34

02. 
Nome :
CPF : 034.938.243 - 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNIC PIO DE JAGUARIBE,
ATRAV S DA SECRETARIA DA CIDADE
E INFRAESTRUTURA COM A EMPRESA
D M DA SILVA SERVI OS E
CONSTRU ES, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA:**

O Munic pio de Jaguaribe, atrav s do(a) Secretaria da Cidade e Infraestrutura, com sede no(a) Pra a Senador Fernandes T vora, S/N, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n  07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo(a) Secret rio da Cidade e Infraestrutura, Sr(a). Geraldo Targino da Silva, denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **D M DA SILVA SERVI OS E CONSTRU ES**, com endere o na Rua Ant nio Weima Fernandes Bezerra, n  679, bairro Edmar Barreira Pinheiro, Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ sob o n  23.834.621/0001-76, representada por Danilo Moreira da Silva, portador(a) do CPF n  331.171.758-90, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitat rio na modalidade Tomada de Pre os N  10.02.01/2020, cujo objeto   a EXECU O DOS SERVI OS DE PAVIMENTA O EM PARALELEP EDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRAS LIA, EXPEDITO DI GENES, E REVITALIZA O DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRG LIO T VORA COM PAVIMENTA O EM PISO INTERTRAVADO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE-CE, em conformidade com as disposi es contidas na Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores, e mediante as cl usulas e condi es a seguir:

CL USULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTA O LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o artigo 57,   1  e inciso II, da Lei Federal n  8.666/93 e suas altera es posteriores.

CL USULA SEGUNDA – DA PRORROGA O CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorroga o do prazo do contrato resultante do procedimento licitat rio acima referido, por mais um exerc cio financeiro. Portanto, ter  vig ncia de **01 de Janeiro de 2021**, at  **31 de dezembro de 2021**.

CL USULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorroga o Contratual   uma prerrogativa da Administra o P blica, que poder  utiliz -la quando respaldada legalmente, fato este,  bvio, no caso em tela. S o dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveni ncia da suspens o das atividades de interesse p blico, provenientes de servi os prestados de modo cont nuo; o segundo   a previsibilidade de recursos or ament rios. Em princ pio, qualquer que seja a distribui o de verbas no or amento anual, com certeza, ir o existir recursos para efetiva o destes servi os.

PRA A SENADOR FERNANDES T VORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEAR 
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, § 1º, do art. 57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.


3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe-CE, 10 de dezembro de 2020.


Geraldo Targino da Silva
Secretário da Cidade e Infraestrutura
CONTRATANTE

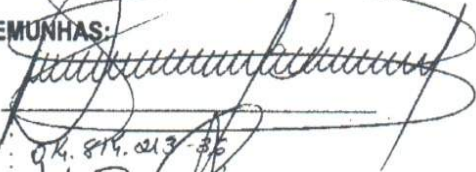

Danilo Moreira da Silva
D M DA SILVA SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

01.

Nome :

CPF :


04.811.213-35

02.

Nome :

CPF :


14964434803

AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

Tendo em vista o que foi apurado, bem como, que não se deu o pagamento devido da última medição da Obra de Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento de diversas ruas dos bairros Edmar Barreira, Nova Brasília, Expedito Diógenes e revitalização do trecho final da Av. Governador Virgílio Távora com pavimentação em piso intertravado no município de Jaguaribe-CE, proveniente do processo licitatório de Tomada de Preços nº 10.02.01/2020, em consequência da falta de liberação da última parcela dos recursos por parte do Estado do Ceará, como também, ao relevante atraso do aporte da contrapartida extra do município, por motivos já justificados, **DETERMINO e AUTORIZO**, o pagamento e o **RECONHECIMENTO DA DÍVIDA** ora descrita, conforme requerimento supra e direito da empresa D M da Silva Serviços e Construções ME. responsável pela execução do empreendimento.

PAGUE-SE O VALOR DEVIDO!

Jaguaribe – CE, 12 de abril de 2022.



Charles de Lima Nunes
Secretario Adjunto da Secretaria de
Infraestrutura, Transporte e Urbanismo



RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

OBRA VISTORIADA

CONVÊNIO: 101/CIDADES/2019

OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM COBERTURA CONTRATUAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO.

MUNICÍPIO: JAGUARIBE/CE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

ENDEREÇO: PRAÇA SENADOR FERNADES TÁVORA S/N - CENTRO

CNPJ/MF: 07.443.708/0001-66

DIRIGENTE ATUAL: RAFAEL GOMES DIÓGENES

CARGO: SECRETÁRIO DE INFREESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

I – INTRODUÇÃO

Trata o presente relatório do resultado dos trabalhos de vistoria técnica realizada para atender à solicitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará.

II – OBJETIVO

Avaliar a aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo Estado do Ceará e da contrapartida da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, tendo como foco principal o reconhecimento de dívidas de restos a pagar de exercícios anteriores que se encontram sem cobertura contratual, como também, a identificação se a execução física do objeto pactuado é compatível com a financeira anteriormente contrata através da Licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 10.02.01/2020.

III – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1 – DO CONVÊNIO

Número no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios: 1116362

Situação: Inadimplente

Nº Original: 101/2019

af



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Objeto do Convênio: Pavimentação em Ruas do Município de Jaguaribe/CE.

Órgão Superior: Estado do Ceará

Concedente: Secretaria das Cidades

Convenente: Município de Jaguaribe – Prefeitura Municipal

Assinatura: 27/12/2019

Término: 24/12/2021

Valor do Repasse do Concedente: R\$ 500.000,00

Valor Inicial da Contrapartida do Convenente/Beneficiário: R\$ 66.313,57

Valor Inicial Total: R\$ 566.313,57

Valor Atualizado do Repasse do Concedente: R\$ 485.008,55

Data Última Liberação: 11/12/2020

Valor Última Liberação: R\$ 235.008,55

Fonte: Portal da Transparência do Governo do Estado do Ceará

2 – DO CONTRATO DA OBRA VISTORIADA

Contrato Nº: 10.02.01/2020

Origem: Tomada de Preços Nº 10.02.01/2020

Contratante: Secretaria da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo do Município de Jaguaribe - CE

Contratada: D M da Silva Serviços e Construções ME.

CNPJ: 23.834.621/0001-76

Objeto: Obra de Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento de Diversas Ruas dos Bairros Edmar Barreira, Nova Brasília, Expedito Diógenes e Revitalização do Trecho Final da Avenida Governador Virgílio Távora na Sede do Município de Jaguaribe.

Valor Contratado: R\$ 549.333,85 (Quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 0601.15.451.0025.1.011, elemento de despesas nº 4.4.90.51.00

✓



Vigência: 03 de julho de 2020 a 30 de dezembro de 2020

Data da Assinatura: 03 de julho de 2020

Data da Ordem de Serviço: 03 de julho de 2020

Fonte: Extrato de Contrato da Secretaria da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

3 – DOS ACRÉSCIMOS DOS QUANTITATIVOS E CONSEQUINTE VALOR CONTRATUAL

O projeto readequado para a Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento de diversas ruas dos bairros Edmar Barreira, Nova Brasília, Expedito Diógenes e revitalização do trecho final da Av. Governador Virgílio Távora com pavimentação em piso intertravado no município de Jaguaribe-CE, aprovado pela Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, o qual gerou o 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 101/CIDADES/2019, assinado em 26 de abril de 2021, foi concluído com uma área de total de 5.064,52 m², enquanto o projeto original conveniado constava com apenas 4.384,96 m².

Os fundamentos técnicos que foram apresentados para a concretização do aditamento através da readequação orçamentária da Obra em epígrafe basearam-se, sobretudo, nas razões constatadas durante a execução das pavimentações, sendo encontradas ruas mais largas, a exemplo do trecho de 85,03m da Rua José Cavalcante, que após a conclusão pelo Governo do Estado da construção do Centro de Educação Infantil – CEI Maria Iracilia de Sá Pereira Barreira, o referido trecho ficou 2,00 m mais largo para melhorar a mobilidade do trânsito.

Outro fator preponderante para a realização da readequação orçamentária do Convênio em epígrafe, foi o surgimento de reclamações de terceiros da posse do terreno onde seria executada a pavimentação da Rua Projetada G" no bairro Expedito Diógenes, dessa forma, a Gestão municipal para evitar o desgaste com ações de desapropriações judiciais, principalmente por ser um processo de longo prazo, resolveu substituir o trecho em questão para um trecho da Rua Hilda Uchôa de Aquino no bairro Edmar Barreira, promovendo a interligação com a já contemplada Rua José Cavalcante.

Os custos relacionados a esses serviços foram introduzidos no replanilhamento da Obra, apresentando o quantitativo definitivo levantado conforme o "As Built" do projeto em anexo, permanecendo o valor unitário das composições de acordo com a proposta de preços homologada na licitação de tomada de preços que deu origem a contratação dos serviços.

O valor contratual da Obra de Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento de diversas ruas dos bairros Edmar Barreira, Nova Brasília, Expedito Diógenes e revitalização do trecho final da Av. Governador Virgílio Távora com pavimentação em piso intertravado no município de Jaguaribe-CE, em virtude da readequação orçamentária realizada, elaborada ao tempo da execução do contrato, com comprovada necessidade técnica de alteração quantitativa do objeto, em prol do interesse público prevaiente, resultou no aumento do valor contratual de R\$ 54.682,36 (CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) que corresponde a 9,95% do valor originalmente contratado, tendo em vista o montante global da contratação de R\$ 549.333,85 (QUINHENTOS E QUARETA E NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), que por força do replanilhamento passou para o valor global de R\$ 604.016,21 (SEISCENTOS E QUATRO MIL DEZESSEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).



É importante ressaltar que o aumento do valor contratual encontra fundamentação legal nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei federal 8.666/93.

O prazo de execução da obra não está compatível com a liquidação financeira do termo de contrato com a empresa contratada, na medida em que a obra foi concluída e a vigência do contrato expirada desde 31 de dezembro de 2021 sem o devido pagamento da última medição.

IV – VISTORIA DA OBRA

1 – DAS MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS

A Obra está 100% concluída com a execução financeira de 90,95% conforme boletim da última medição de Nº 04, datado de 07 de abril de 2021, na qual consta o valor global após a readequação orçamentária de R\$ 604.016,21 (Seiscentos e quatro mil dezesseis reais e vinte e um centavos), o valor da medição acumulado de R\$ 549.333,85 (Quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), o valor da medição em epígrafe de R\$ 40.451,63 (Quarenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) e ainda o saldo contratual no valor de R\$ 54.682,36 (Cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

| RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS | | | |
|------------------------|------------|---|------------|
| ORDEM | DATA | CREDOR | VALOR R\$ |
| 1ª MEDIÇÃO | 06/08/2020 | D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME. | 185.424,14 |
| 2ª MEDIÇÃO | 03/09/2020 | D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME. | 97.706,28 |
| 3ª MEDIÇÃO | 18/12/2020 | D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME. | 225.751,80 |
| 4ª MEDIÇÃO | 22/06/2021 | D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME. | 40.451,63 |
| TOTAL | | | 549.333,85 |

2 – ANÁLISE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Para o cálculo do percentual dos serviços executados foi utilizada a planilha orçamentária da D M da Silva Serviços e Construções ME., empresa contratada para a execução da obra, no valor de R\$ 604.016,21 (Seiscentos e quatro mil dezesseis reais e vinte e um centavos), e as informações contidas no último boletim de pagamento dos serviços de nº 04, conforme tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CONTRATO | | VALOR CONTABILIZADO | | PERC. PAGO | VALOR AVALIADO | | PERCENTUAL EXECUTADO |
|------|--------------------------------|----------|------------|---------------------|------------|------------|----------------|------------|----------------------|
| | | QUANT. | P. TOTAL | QUANT. | P. TOTAL | | QUANT. | P. TOTAL | |
| 1.0 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | 1,00 | 18.698,70 | 1,00 | 18.698,70 | 100,00% | 1,00 | 18.698,70 | 100,00% |
| 2.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 1,00 | 4.469,43 | 1,00 | 4.469,43 | 100,00% | 1,00 | 4.469,43 | 100,00% |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO | 1,00 | 556.050,26 | 0,90 | 502.787,61 | 90,42% | 1,00 | 556.050,26 | 100,00% |
| 4.0 | DRENAGEM | 1,00 | 17.080,26 | 1,00 | 17.080,26 | 100,00% | 1,00 | 17.080,26 | 100,00% |





| | | | | | | | | | |
|-------------|----------------------------|------|------------|------|------------|--------|------|------------|---------|
| 5.0 | DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA | 1,00 | 7.717,56 | 0,82 | 6.297,85 | 81,60% | 1,00 | 7.717,56 | 100,00% |
| TOTAL GERAL | | | 604.016,21 | | 549.333,85 | 90,95% | | 604.016,21 | 100,00% |

3 – CONCLUSÃO

Após verificação "IN LOCO" da Obra, podemos constatar que está totalmente concluída, de acordo com os padrões técnicos normativos exigidos, e que o referido empreendimento encontra-se em perfeitas condições de uso e funcionamento, atendendo aos objetivos que justificaram sua execução, com vistas ao atendimento da população do Município de Jaguaribe - CE, porém, expirado o contrato, sem possibilidade de renovação, devendo os serviços dos restos a pagar de exercícios anteriores serem reconhecidos em termo específico e pagos por esta Administração Pública, vez que são devidos, sob pena de enriquecimento ilícito do ente público.

Jaguaribe – CE, 06 de abril de 2022.


Absolon Cavalcante Mota Neto
Eng. Civil RNP: 0615727611

CONVÊNIO Nº 101/CIDADES/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº
101/CIDADES/2019,
CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DO CEARÁ,
ATRAVÉS DA SECRETARIA
DAS CIDADES E O
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,
NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Carlos Edilson Araujo, e o MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Alexandre Gomes Diogenes, considerando o que consta no processo nº 09650985/2020, com fundamento no art. 25, § 3º da Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 49 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OS RECURSOS

O presente instrumento tem por finalidade acrescer o valor global do convênio original, que passará de R\$ 566.313,57 (quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e treze reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 604.016,21 (seiscentos e quatro mil e dezesseis reais e vinte um centavos), o valor do Estado permanecerá em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e o valor da Prefeitura, a título de contrapartida passará de R\$ 66.313,57 (sessenta e seis mil trezentos e treze reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 104.016,21 (cento e quatro mil e dezesseis reais e vinte um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições.

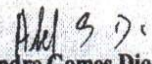
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo e anteriores.

E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza-CE, 26 de abril de 2021.


Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI


Alexandre Gomes Diogenes Pinheiro
PREFEITO DE JAGUARIBE

TESTEMUNHAS:

Nome: *Luiz Carlos*
CPF:
RG: *95002119617*

Nome: *Barbosa Danelma*
CPF: *619 084 1366*
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

| PLANO DE TRABALHO | |
|--|-----------------------------------|
| CONCEDENTE: Secretaria das Cidades | |
| MAPP | TIPO DO INSTRUMENTO |
| 4744 | CONVÊNIO |
| Valor Total do Plano de Trabalho | Data do Plano de Trabalho: |
| R\$ 566.313,57 | 11/03/2021 |
| Quantidade: | Metragem |
| 08 RUAS | 901,92m ² |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO | |
| Início | Fim |
| APDA | APDA + 18 MESES |
| I - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO INTERESSADO - PROPONENTE | |
| Convenente: | CPF/CNPJ: |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | 07.443.708/0001-66 |
| Responsável | |
| Nome | CPF/CNPJ |
| Alexandre Gomes Diógenes | 014.814.663-56 |
| II - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DO INSTRUMENTO | |
| Objeto: | |
| PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE | |
| Público-Alvo: | |
| População do Município de Jaguaribe - ce. | |
| Descrição da realidade local: | |
| O Município de Jaguaribe localiza-se na microrregião do Médio Jaguaribe e possui uma população de 34.682 habitantes segundo dados do IBGE/2019, está localizado a 291,1 km de Fortaleza, capital do Ceará. A implementação do Projeto de Pavimentação no município, tem como objetivo melhorar o a infraestrutura do município e proporcionar a toda população acesso entre as localidades com segurança e tranquilidade tanto para pedestres como automóveis além de contribuir para o aspecto do município o gerando bem estar a todos os residentes e visitantes. | |

[Handwritten signatures]

PLANO DE TRABALHO

| III - DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS | | | | | | | | | |
|--|--|------------|----------------|----------------------|-------------------|---------------------|-------|--------------------|------|
| DESCRIÇÃO DA META 1 | | | | | | | | | |
| PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BARRIOS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. | INDICADOR FÍSICO | | VALOR TOTAL | | PERÍODO | | | | |
| | UNIDADE | QTD. | | | INÍCIO | FIN | | | |
| | UND | 1 | R\$ 604.016,21 | | APDA | APDA + 18 MESES | | | |
| ETAPA 1 | | | | | | | | | |
| PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BARRIOS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. | INDICADOR FÍSICO | | VALOR TOTAL | | PERÍODO | | | | |
| | UNIDADE | QUANTIDADE | | | DATA INÍCIO | DATA FINAL | | | |
| | UND | 1 | R\$ 604.016,21 | | APDA | APDA + 18 MESES | | | |
| IV - FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO DA DBRA (pavimentação val e orçamento consolidado e urbanização) outros vão ao macro item) | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTO. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) | NATUREZA DA DESPESA | CONDO | DESCRIÇÃO | |
| 1.0 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | | | R\$ 14.688,70 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 1.1 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | MÊS | 8,00 | 3.116,45 | R\$ 18.698,70 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 2.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | R\$ 4.468,43 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 2.1 | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2) | HÁ | 0,63 | 635,1 | R\$ 337,11 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 2.2 | PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER | M2 | 12,00 | 344,36 | R\$ 4.132,32 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO | | | | R\$ 673.130,82 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.1 | REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO | M2 | 5.063,90 | 2,35 | R\$ 11.900,17 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.2 | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) | M2 | 4.588,79 | 77,28 | R\$ 354.467,13 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.3 | BAQUETAMENTO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL | M | 1.854,18 | 26,07 | R\$ 41.470,29 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.4 | EXCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M | M3 | 48,05 | 47,66 | R\$ 2.194,74 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.5 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL | M3 | 46,05 | 426,26 | R\$ 19.722,29 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.6 | RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSA | M2 | 1.210,54 | 8,75 | R\$ 11.802,77 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.7 | PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 18 FACES - esp 8,0 cm (35 Mpa) P/ TRÁFEGO PESADO | M2 | 1.210,54 | 94,56 | R\$ 114.492,87 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| DRENAGEM | | | | | | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.8 | CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm | M | 8,00 | 466,24 | R\$ 3.729,92 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.9 | BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80CM | UNIDADE | 2,00 | 1.581,08 | R\$ 3.162,16 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.10 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50M | M3 | 9,22 | 43,1 | R\$ 397,36 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.11 | CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE | M3 | 11,53 | 3,84 | R\$ 44,28 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.12 | TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 6KM | M3 | 11,53 | 26,67 | R\$ 308,91 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.13 | ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS | M3 | 5,40 | 472,43 | R\$ 2.551,12 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.14 | CONCRETO P/ VIBR. PCK 18 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 0,56 | 423,69 | R\$ 245,74 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.15 | LASTRO DE BRITA | M3 | 0,72 | 141,17 | R\$ 101,84 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.16 | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | M3 | 0,72 | 556,41 | R\$ 400,82 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.17 | FORMA PLANACHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. - 10MM ULTIL 3X | M2 | 8,92 | 131,25 | R\$ 1.170,75 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.18 | ARMADURA A-50A MÉDIA D= 8,3 A 10,0MM | KG | 33,96 | 9,75 | R\$ 331,11 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.19 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 2,00M | M3 | 6,16 | 6,19 | R\$ 66,76 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.20 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT.PROF. ATÉ 200M | M3 | 19,02 | 18,99 | R\$ 361,18 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.21 | REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MATERIAL DA VALA | M3 | 20,26 | 27,64 | R\$ 658,71 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.22 | LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA | M3 | 4,94 | 99,01 | R\$ 498,11 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.23 | AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40CM | M | 24,70 | 111,58 | R\$ 2.756,03 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.24 | NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS | M | 24,70 | 6,27 | R\$ 154,87 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.25 | DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO | M2 | 3,80 | 23,99 | R\$ 86,36 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 3.26 | PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENERAR, TRAÇO 1:4, ESP=1,5M | M2 | 3,60 | 44,92 | R\$ 161,71 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 4.0 | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | R\$ 7.717,56 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| 4.1 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | M2 | 5.274,44 | 1,23 | 7.717,96 | 44.90.51.00 | | Obras e Instalação | |
| TOTAL METAS | | | | | | | | | 1,06 |
| VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO | | | | | | 604.016,21 | | | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

PLANO DE TRABALHO

V - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Fiscalizar periodicamente, conforme contrato, a execução do objeto, por meio de profissional habilitado;

Realizar relatórios de acompanhamento de execução física da obra e inserir no sistema E-Parcerias;

Realizar Prestação de Contas final, com a expedição do Termo de Encerramento do objeto e inserir no sistema E-Parcerias, a ser validado pelo Concedente;

VI - PLANO DE APLICAÇÃO

| | | |
|--|----------------------------|--------|
| Dotação orçamentária (do município) | 15.451.0025.1.012 | |
| Encargos Sociais | 85,20% | |
| $B D I = (((1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)) / (1 - I)) - 1 \times 1$ | 26,49% - 27,41% | |
| | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC) | 3,8 |
| | SEGURO + GARANTIA (S + G) | 1,32 |
| | RISCO (R) | 0,5 |
| | DESPESAS FINANCEIRAS (DF) | 1,02 |
| | LUCRO (L) | 6,64 |
| | IMPOSTOS (I) | 11,15% |
| | COFINS | 3,00% |
| | PIS | 0,65% |
| | CPRB | 4,50% |
| | ISS | 3% |

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| REPASSE | Meta 1 | Meta 2 | Meta 3 | Meta 4 | SOMA |
|--------------------------|-----------------------|--------|--------|--------|-------------------|
| APDA | 250.000,00 | | | | 250.000,00 |
| APDA - 04 | 250.000,00 | | | | 250.000,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| SUB-TOTAL | R\$ 500.000,00 | | | | 500.000,00 |
| CONTRAPARTIDA FINANCEIRA | Meta 1 | Meta 2 | Meta 3 | Meta 4 | SOMA |
| APDA | 33.156,79 | | | | 52.008,10 |
| APDA - 04 | 33.157,78 | | | | 52.008,11 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| SUB-TOTAL | 66.314,57 | | | | 104.016,21 |

VIII - VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO

| DESCRIÇÃO | % | Valor (R\$) |
|-----------------------------|----------------|-----------------------|
| REPASSE ESTADUAL | 86,74% | R\$ 500.000,00 |
| CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA | 13,26% | R\$ 104.016,21 |
| VALOR TOTAL DA OBRA | 100,00% | R\$ 604.016,21 |

| | | |
|--|---|---|
| | Aprovação do Proponente | |
| | Município de Jaguaribe - CE, 11/03/2021 | |
| | Alexandre Gomes Diógenes PREFEITO MUNICIPAL | |
| | ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal | |
| Coordenadoria de Obras Urbanas | Ordenador de Despesas | Assinatura do Concedente |
| Fortaleza, 12/04/2021 <i>Tris Aronson Peter Meles</i> | Fortaleza, 12/04/2021 <i>[Signature]</i> Carlos Edilson Araújo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna SECRETARIA DAS CIDADES Aprovação do Plano de Trabalho | Fortaleza, 12/04/2021 <i>[Signature]</i> Carlos Edilson Araújo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna SECRETARIA DAS CIDADES Secretário |
| Aprovação Técnica | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DA CIDADE E
INFRAESTRUTURA COM A
EMPRESA D M DA SILVA SERVICOS
E CONSTRUÇÕES ME, PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Jaguaribe, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Praça Senador Fernandes Távora, SN, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria da Cidade e Infraestrutura, representada por seu Secretário o Sr. José Euvaldo Silva, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, com endereço à Rua Antônio Weima Fernandes Bezerra, nº 679, bairro Edmar Barreira Pinheiro, Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 23.834.621/0001-76, representada por Danilo Moreira da Silva, portador(a) do CPF nº 331.171.758-90, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o edital de Tomada de Preços nº 10.02.01/2020, Processo nº 10.02.01/2020, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Trata-se de **TERMO ADITIVO** em face da repactuação e ajuste dos preços e quantitativos de pleno acordo entre as partes contratadas da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES, E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, proveniente do Processo Administrativo Licitatório **Tomada de Preços Nº 10.02.01/2020**, conforme Planilha do Orçamento Ajustado em anexo, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



O presente instrumento de Repactuação e Ajuste dos Preços e Quantitativos dos Serviços está de acordo com os ditames estabelecidos no artigo 65, inciso II, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITIVADO

Tendo em vista o que disciplina a fundamentação acima mencionada, as partes, justas e contratadas, acordam em ajustar os quantitativos e o valor do contrato da obra retromencionada.

O novo valor pactuado é de **R\$ 56.427,56** (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)

O Valor Global deste Contrato, por força deste TERMO ADITIVO, passa de **R\$ 549.333,85** (quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$ 605.761,41** (seiscentos e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

O Pagamento a Contratada dos serviços realizados por acréscimo apresentados em Planilha anexa a este instrumento, será efetuado através de medições parciais, na qual a Contratada emitirá a fatura respectiva que deverá ser atestada e paga pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

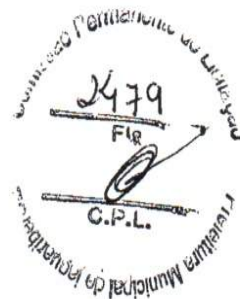
A Prefeitura Municipal de Jaguaribe providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

RATIFICAM as demais cláusulas e condições inseridas no Instrumento Original que não foram alcançadas por este instrumento.

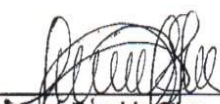


PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

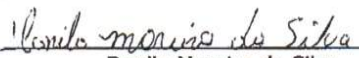


Assim, por estarem acordes e seguros nos termos acima, firmam este instrumento com as testemunhas abaixo, a tudo presente.

Jaguaribe-CE, 19 de outubro de 2020.

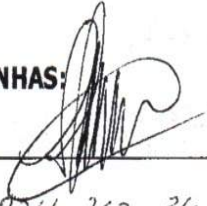


José Eivaldo Silva
Secretário da Cidade e Infraestrutura
CONTRATANTE

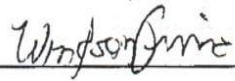


Danilo Moreira da Silva
D M DA SILVA SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 

Nome :
CPF : 208214.793-34

02. 

Nome :
CPF : 034.938.243-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CIDADE
E INFRAESTRUTURA COM A EMPRESA
D M DA SILVA SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Jaguaribe, através do(a) Secretaria da Cidade e Infraestrutura, com sede no(a) Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo(a) Secretário da Cidade e Infraestrutura, Sr(a). Geraldo Targino da Silva, denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, com endereço na Rua Antônio Weima Fernandes Bezerra, nº 679, bairro Edmar Barreira Pinheiro, Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 23.834.621/0001-76, representada por Danilo Moreira da Silva, portador(a) do CPF nº 331.171.758-90, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 10.02.01/2020, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES, E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE-CE, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o artigo 57, § 1º e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um exercício financeiro. Portanto, terá vigência de **01 de Janeiro de 2021, até 31 de dezembro de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, § 1º, do art. 57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.


3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe-CE, 10 de dezembro de 2020.


Geraldo Targino da Silva
Secretário da Cidade e Infraestrutura
CONTRATANTE

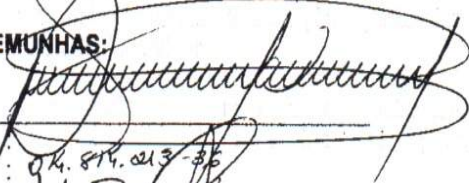

Danilo Moreira da Silva
D M DA SILVA SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

01.

Nome

CPF


04.814.213-36

02.

Nome

CPF


4967434803

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO FINAL


Nº DO CONVÊNIO: 101/CIDADES/2019

EMPRESA EXECUTORA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO - JAGUARIBE (PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE)


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

JAGUARIBE-CE, 06 DE ABRIL DE 2022


D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ 23.834.621/0001-76

DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF 331.171.758-90


D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ 23.834.621/0001-76

Paulo Afonso de Pinto Rego
Engenheiro Civil
CREA 4066D - CE CPF:053.639.263-34


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SENFRA
Portaria 263/2021

RELATORIO FOTOGRAFICO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE
EMPRESA EXECUTORA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
CONTRATO N°: 10.02.01/2020
CNO: 90.003.84951/78

PLACA DA OBRA



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Daniilo Moreira da Silva
D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ 23.834.621/0001-76

DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF 331.171.758-90

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Trânsito - SEMTRA
Cartaria 283/2021

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76

Paulo Afonso de Pinho Régio
Engenheiro Civil
CREA 4060D - CE CPF: 053.639.263-34

RELATORIO FOTOGRAFICO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE
EMPRESA EXECUTORA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
CONTRATO N°: 10.02.01/2020
CNO: 90.003.84951/78

RUA JOSÉ URUBATAM PINTO



Daniilo Moreira da Silva
D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ 23.834.621/0001-76

DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF 331 171 758-90

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal de Planejamento da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Poderaria 283/2021

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ 23.834.621/0001-76

Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 4060D - CE CPF:053.639.263-34

RELATORIO FOTOGRAFICO

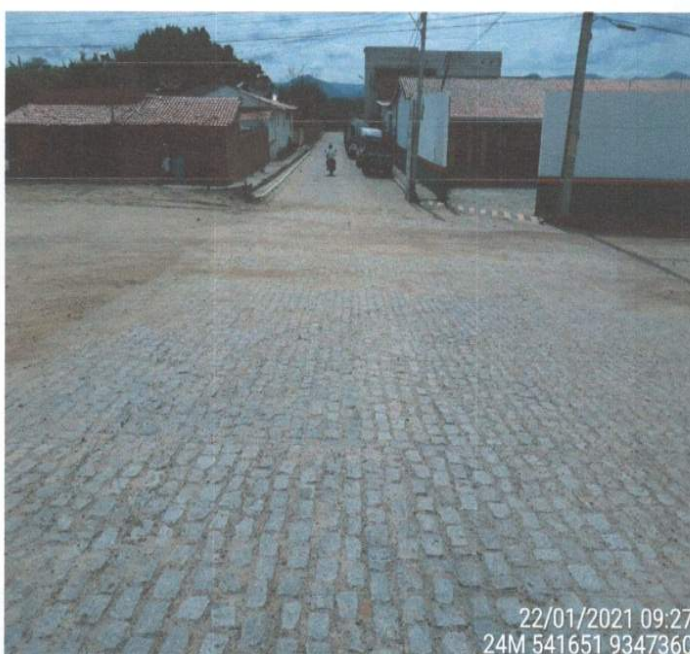
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE

EMPRESA EXECUTORA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 23.834.621/0001-76

CONTRATO N°: 10.02.01/2020

CNO: 90.003.84951/78



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Danielo Moreira da Silva

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76

DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 331.171.758-90

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Trans. e Planejamento - SEINFRA
Portaria 283/2021

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76

Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 4060D - CE CPF: 053.639.263-34

RELATORIO FOTOGRAFICO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE

EMPRESA EXECUTORA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 23.834.621/0001-76

CONTRATO Nº: 10.02.01/2020

CNO: 90.003.84951/78



D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ 23.834.621/0001-76
Daniilo Moreira da Silva
DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF 331 171 758-90

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Paulo Afonso de Pinho Rego
D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 4060D - CE CPF: 053.639.263-34

RELATORIO FOTOGRAFICO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE

EMPRESA EXECUTORA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 23.834.621/0001-76

CONTRATO N°: 10.02.01/2020

CNO: 90.003.84951/78

RUA CHICO NUNES



D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76

Daniel Moreira da Silva
DANILLO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 331.171.758-90

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Infra. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76

Paulo Afonso de Pinho Rego
Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 4060D - CE CPF: 053.639.263-34

RELATORIO FOTOGRAFICO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE
EMPRESA EXECUTORA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
CONTRATO Nº: 10.02.01/2020
CNO: 90.003.84951/78



D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
Daniilo Moreira da Silva
DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF 331 171 758-90

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEMTRA
Poderia: 263/2021

Paulo Afonso de Pinho Rego
D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 4060D - CE CPF: 053.639.263-34

RELATORIO FOTOGRAFICO

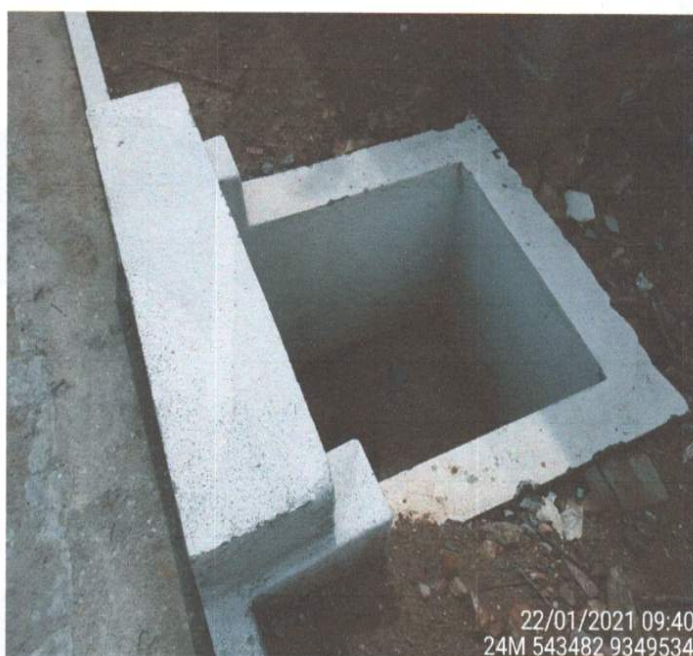
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE

EMPRESA EXECUTORA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 23.834.621/0001-76

CONTRATO N°: 10.02.01/2020

CNO: 90.003.84951/78



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ 23.834.621/0001-76
Danilo Moreira da Silva
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF 331 171 758-90

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal de Meio Ambiente da Sec. da
Inf. Tech. e Planejamento - SEINFRA
Portaria 283/2021

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76

Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 40660D - CE CPF:053.639.263-34

RELATORIO FOTOGRAFICO

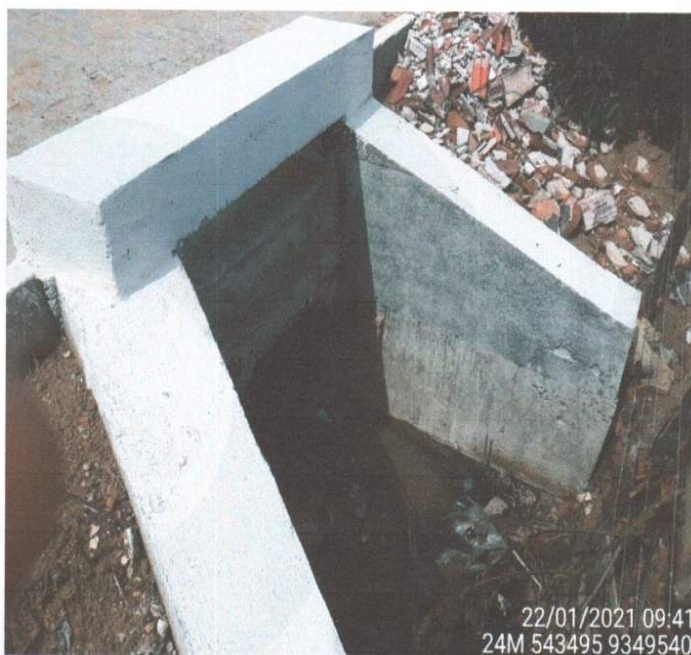
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE

EMPRESA EXECUTORA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 23.834.621/0001-76

CONTRATO Nº: 10.02.01/2020

CNO: 90.003.84951/78



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME
Daniilo Moreira da Silva
DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF 331 171 758-90

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal de Trabalho da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINERA
Portaria 282/2021

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76

Paulo Afonso de Pinho Rego
Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 4060D - CE CPF:053.639.263-34

RELATORIO FOTOGRAFICO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE

EMPRESA EXECUTORA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 23.834.621/0001-76

CONTRATO N°: 10.02.01/2020

CNO: 90.003.84951/78

RUA H



D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76

Daniilo Moreira da Silva

DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF 331 171 758-90

Charles
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal de Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76

Paulo Afonso de Pinho Rego
Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 4060D - CE CPF:053.639.263-34

10/23

Rua: Antônio Weima Fernandes Bezerra, 679 - Bairro Edmar Barreira Pinheiro

CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE-CE / CNPJ: 23.834.621/0001-76 Email.: dmservijbe@gmail.com

RELATORIO FOTOGRAFICO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE

EMPRESA EXECUTORA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 23.834.621/0001-76

CONTRATO Nº: 10.02.01/2020

CNO: 90.003.84951/78



D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ 23.834.621/0001-76
Daniilo Moreira da Silva
DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF 331 171 758-90

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto - Sec. da
Inf-Trans e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 4060D - CE CPF: 053.639.263-34

RELATORIO FOTOGRAFICO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE

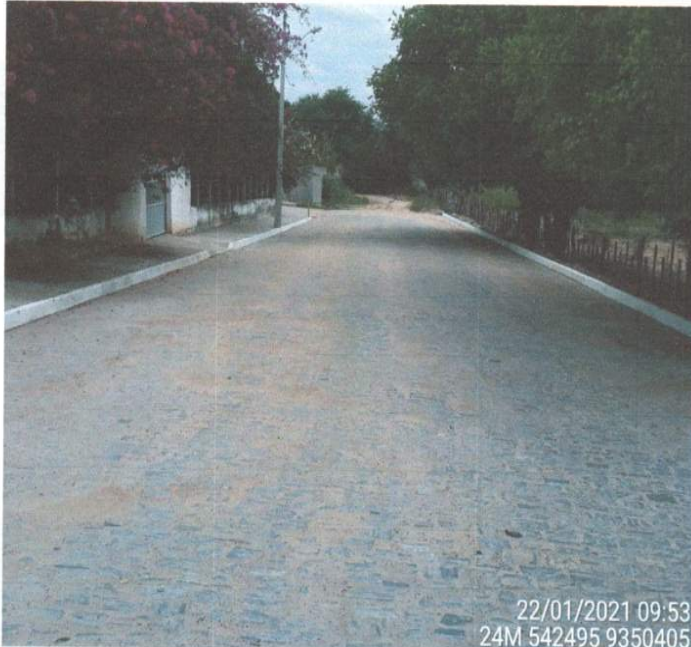
EMPRESA EXECUTORA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 23.834.621/0001-76

CONTRATO N°: 10.02.01/2020

CNO: 90.003.84951/78

RUA HILDA UCHÔA DE AQUINO



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DANILO MOREIRA DA SILVA
D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF 331 171 758-80

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal de Planejamento da Sec. da
Inf. Transp. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Paulo Afonso de Pinho Rego
D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 4060D - CE CPF:053.639.263-34

RELATORIO FOTOGRAFICO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE

EMPRESA EXECUTORA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 23.834.621/0001-76

CONTRATO N°: 10.02.01/2020

CNO: 90.003.84951/78



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
Daniilo Moreira da Silva
CNPJ: 23.834.621/0001-76
DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF 331 171 758-90

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Trad. e Urbanismo - SEINFRA
Período 28/3/2021

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76

Paulo Afonso de Pinto Rego
Engenheiro Civil
CREA 4060D - CE CPF: 053.639.263-34

RELATORIO FOTOGRAFICO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE

EMPRESA EXECUTORA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 23.834.621/0001-76

CONTRATO N°: 10.02.01/2020

CNO: 90.003.84951/78

RUA JOSÉ CAVALCANTE



Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME

CNPJ: 23.834.621/0001-76

Daniilo Moreira da Silva

DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF 331 171 758-90

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto de Serviços
Inf. Trans. e Organismo - SEMTRA
Data: 28/01/2021

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76

Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 4060D - CE CPF: 053.639.263-34

14/23

Rua: Antônio Weima Fernandes Bezerra, 679 - Bairro Edmar Barreira Pinheiro

CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE-CE / CNPJ: 23.834.621/0001-76 Email.: dmservijbe@gmail.com

RELATORIO FOTOGRAFICO

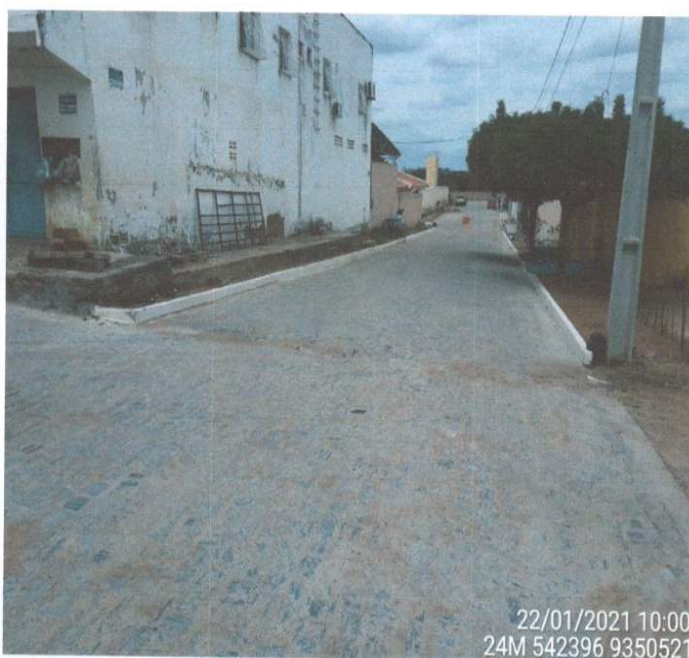
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE

EMPRESA EXECUTORA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 23.834.621/0001-76

CONTRATO N°: 10.02.01/2020

CNO: 90.003.84951/78



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
Daniilo Moreira da Silva
DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 331.171.756-90

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal de Obras na Sec. de
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 4060D - CE CPF: 053.639.263-34

15/23

Rua: Antônio Welma Fernandes Bezerra, 679 - Bairro Edmar Barreira Pinheiro

CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE-CE / CNPJ: 23.834.621/0001-76 Email.: dmservijbe@gmail.com

RELATORIO FOTOGRAFICO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE
EMPRESA EXECUTORA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
CONTRATO N°: 10.02.01/2020
CNO: 90.003.84951/78



D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
Daniilo Moreira da Silva
DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF 331.171.758-80

Absolon Cavaleante Mota Neto
Absolon Cavaleante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572781-1

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tecn. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
Paulo Afonso de Pinho Rego
Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 4060D - CE CPF: 053.639.263-34

RELATORIO FOTOGRAFICO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE
EMPRESA EXECUTORA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
CONTRATO N°: 10.02.01/2020
CNO: 90.003.84951/78



D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ 23.834.621/0001-76
Daniilo Moreira da Silva
DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF 331 171 758-90

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal de Obras e Serviços da
Inf. Tróp. e Urbanismo - SEINFRA
Podaria 283/2021

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
Paulo Afonso de Pinho Régio
Engenheiro Civil
CREA 4060D - CE CPF: 053.639.263-34

RELATORIO FOTOGRAFICO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE

EMPRESA EXECUTORA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 23.834.621/0001-76

CONTRATO Nº: 10.02.01/2020

CNO: 90.003.84951/78

AVENIDA GOVERNADOR VÍRGÍLIO TÁVORA



D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME
CNPJ 23.834.621/0001-76
Daniilo Moreira da Silva
DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF 331.171.156-1

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal de Urbanismo - SEINFRA
Inf. Trans. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME
CNPJ/23.834.621/0001-76
Paulo Afonso de Pinho Rego
Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 4060D - CE CPF:053.639.263-34

RELATORIO FOTOGRAFICO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE
EMPRESA EXECUTORA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
CONTRATO N°: 10.02.01/2020
CNO: 90.003.84951/78



D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ 23.834.621/0001-76
Daniilo Moreira da Silva
DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF 331.171.758-91

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Plan. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ 23.834.621/0001-76
Paulo Afonso de Pinho Rego
Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 4060D - CE CPF: 053.639.263-34

RELATORIO FOTOGRAFICO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE

EMPRESA EXECUTORA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 23.834.621/0001-76

CONTRATO N°: 10.02.01/2020

CNO: 90.003.84951/78



D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
Daniilo Moreira da Silva
DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 331.171.758-80

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Planejamento - SEINFRA
Portaria 283/2021

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
Paulo Afonso de Pinho Rego
Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 4060D - CE CPF: 053.639.263-34

RELATORIO FOTOGRAFICO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE
EMPRESA EXECUTORA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
CONTRATO N°: 10.02.01/2020
CNO: 90.003.84951/78



D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
Daniilo Moreira da Silva
DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 331.171.758-50

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Transp. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
Paulo Afonso de Pinho Rego
Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 4060D - CE CPF: 053.639.263-34

RELATORIO FOTOGRAFICO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE
EMPRESA EXECUTORA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
CONTRATO N°: 10.02.01/2020
CNO: 90.003.84951/78

TRECHO DA RUA ANTÔNIO WEIMA FERNANDES BEZERRA



D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ 23.834.621/0001-76
Daniilo Moreira da Silva
DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF 331.171.100

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
Paulo Afonso de Pinho Rego
Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 4060D - CE CPF: 053.639.71

RELATORIO FOTOGRAFICO

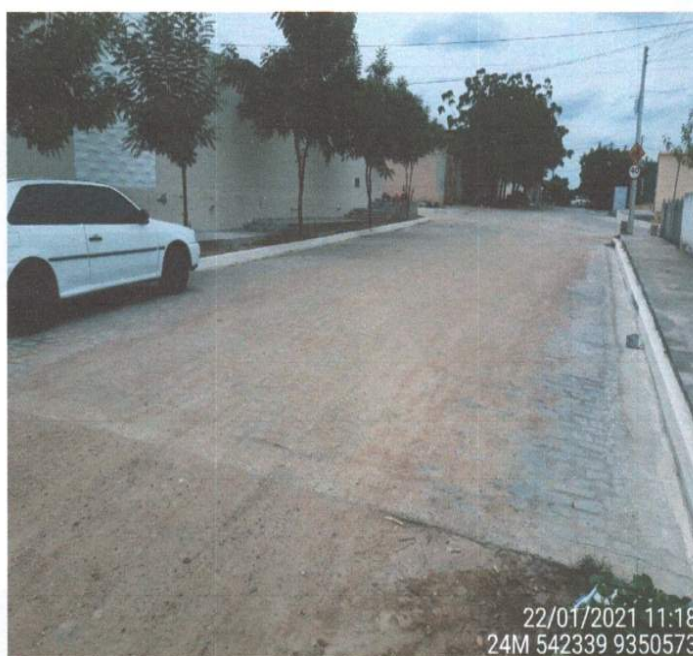
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE

EMPRESA EXECUTORA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 23.834.621/0001-76

CONTRATO N°: 10.02.01/2020

CNO: 90.003.84951/78



D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ 23.834.621/0001-76
Daniilo Moreira da Silva
DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF 331.174.768-10

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572781-1

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Transp. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
Paulo Afonso de Pinho Rego
Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 4060D - CE CPF: 053.639.263-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECEBIMENTO TOTAL DE OBRA REFERENTE À 5ª MEDIÇÃO

| | | | |
|--|--|---|---|
| OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO - JAGUARIBE (PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE) | | | |
| ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE | | | MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE |
| DATA DA VISITA: 06/04/2022 | FISCAL: ABSOLON CAVALCANTE NETO | CÓDIGO DA OBRA: | |
| Nº DO CONTRATO: 10.02.01/2020 | CONTRATADA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME | | |
| TIPO DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO | INÍCIO DA OBRA: 03/07/2020 | PREVISÃO DE TÉRMINO: 31/12/2021 | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS | | QUALIDADES DOS SERVIÇOS | |
| ADMINISTRAÇÃO DE OBRA | 100,00% | <input type="checkbox"/> ÓTIMO | <input checked="" type="checkbox"/> BOM |
| SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00% | <input type="checkbox"/> REGULAR | <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE |
| PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO | 100,00% | <input type="checkbox"/> MAU | |
| DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA | 100,00% | | |
| | | | |
| | | PREVISTO: | |
| | | % TOTAL EXECUTADO DA OBRA: | 100,00% |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO. | | | |
| Jaguaribe - CE, 06 de abril de 2022. | | | |

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA



OBRA: C PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO - JAGUARIBE (PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAR BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AV. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE)

EMPRESA EXECUTORA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 23.834.621/0001-76

DATA: 06/04/2022

RESUMO - 5ª MEDIÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | PREÇO (R\$) COM BDI |
|---------------------------------|--------------------------------|------------------------|
| 1 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA | R\$ - |
| 2 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ - |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO | R\$ 53.262,64 |
| 4 | DRENAGEM | R\$ - |
| 5 | DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA | R\$ 1.419,72 |
| VALOR TOTAL A SER PAGO = | | R\$ 54.682,36 |

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto de Sec. da
Inf. Trans e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Daniilo Moreira da Silva
DANILO MOREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF 331 174 758-80

Paulo Afonso de Pinho Rego
D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ: 23.834.621/0001-76
Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 4060D - CE CPF:053.639.263-34

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA

|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------------------------------|-------|-------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS EDMAS BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO DA AV. GOVERNARDOS VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. N° DO CONTRATO: 10.02.01/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
| DATA: | 12/12/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
|  | CONDIÇÕES DO TEMPO | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">MANHÃ</th> <th style="width: 33%;">TARDE</th> <th style="width: 33%;">NOITE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> </tr> </tbody> </table> | MANHÃ | TARDE | NOITE | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE |
| MANHÃ | TARDE | NOITE | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | | | | | | | | | | | | | | |

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

SEM ATIVIDADES;

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA


D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ:23.834.621/0001-76

Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 4060D - CE CPF:053.639.263-34

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO


Absolon Cavalcante Moita Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA

|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------------------------------|-------|-------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS EDMAS BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO DA AV. GOVERNARDOS VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. N° DO CONTRATO: 10.02.01/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
| DATA: | 13/12/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
|  | CONDIÇÕES DO TEMPO | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">MANHÃ</th> <th style="width: 33%;">TARDE</th> <th style="width: 33%;">NOITE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> </tr> </tbody> </table> | MANHÃ | TARDE | NOITE | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE |
| MANHÃ | TARDE | NOITE | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | | | | | | | | | | | | | | |

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO; ESCAVAÇÃO MANUAL P/ MEIO FIO;

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA


D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ:23.834.621/0001-76

Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil
CREA 4060D - CE CPF:053.639.263-34

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO


Absolon Cavalcante Moita Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA

| | | | | |
|---|--|---|---|---|
|  | | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | |
| | | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAS BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO DA AV. GOVERNARDOS VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Nº DO CONTRATO: 10.02.01/2020 | | |
| DATA: | | 14/12/2020 | | |
|  SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES CNPJ: 23.834.621/0001-76 | | CONDIÇÕES DO TEMPO | | |
| | | MANHÃ | TARDE | NOITE |
| | | <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> INSTÁVEL <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> INSTÁVEL <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> INSTÁVEL <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE |
| EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | |
| ATERRO COM MATERIAL PARA BASE; EXECUÇÃO DE MEIO FIO; | | | | |
| ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO | | | | |
| | | | | |
| ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO | | | | |
| | | | | |
| RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA | | RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO | | |
|  D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME CNPJ: 23.834.621/0001-76 Paulo Afonso de Pinho Rego Engenheiro Civil CREA 4060D - CE CPF: 053.639.263-34 | |  Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 | | |
| <h2>DIÁRIO DE OBRA</h2> | | | | |
|  | | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | |
| | | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAS BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO DA AV. GOVERNARDOS VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Nº DO CONTRATO: 10.02.01/2020 | | |
| DATA: | | 15/12/2020 | | |
|  SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES CNPJ: 23.834.621/0001-76 | | CONDIÇÕES DO TEMPO | | |
| | | MANHÃ | TARDE | NOITE |
| | | <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> INSTÁVEL <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> INSTÁVEL <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> INSTÁVEL <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE |
| EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | |
| REGULARIZAÇÃO DE BASE; ATERRO COM MATERIAL PARA BASE; EXECUÇÃO DE MEIO FIO; ESCAVAÇÃO MANUAL P/ MEIO FIO; | | | | |
| ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO | | | | |
| | | | | |
| ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO | | | | |
| | | | | |
| RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA | | RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO | | |
|  D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME CNPJ: 23.834.621/0001-76 Paulo Afonso de Pinho Rego Engenheiro Civil CREA 4060D - CE CPF: 053.639.263-34 | |  Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 | | |

DIÁRIO DE OBRA

|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------------------------------|-------|-------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS EDMAS BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO DA AV. GOVERNARDOS VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. N° DO CONTRATO: 10.02.01/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
| DATA: | 16/12/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
|  | CONDIÇÕES DO TEMPO | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">MANHÃ</th> <th style="width: 33%;">TARDE</th> <th style="width: 33%;">NOITE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> </tr> </tbody> </table> | MANHÃ | TARDE | NOITE | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE |
| MANHÃ | TARDE | NOITE | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | | | | | | | | | | | | | | |
| EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO; EXECUÇÃO DE MEIO FIO; | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA  D. M. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME CNPJ: 23.834.621/0001-76 | RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Paulo Afonso de Pinho Rego Engenheiro Civil CREA 4060D - CE CPF: 053.639.263-34 | <h2 style="text-align: center;">DIÁRIO DE OBRA</h2> | | | | | | | | | | | | | | | |
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | | | | | | | | | | | | | | |
| | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS EDMAS BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO DA AV. GOVERNARDOS VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. N° DO CONTRATO: 10.02.01/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
| DATA: | 17/12/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
|  | CONDIÇÕES DO TEMPO | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">MANHÃ</th> <th style="width: 33%;">TARDE</th> <th style="width: 33%;">NOITE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> </tr> </tbody> </table> | MANHÃ | TARDE | NOITE | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE |
| MANHÃ | TARDE | NOITE | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | | | | | | | | | | | | | | |
| EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO; EXECUÇÃO DE MEIO FIO; | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA  D. M. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME CNPJ: 23.834.621/0001-76 | RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Paulo Afonso de Pinho Rego Engenheiro Civil CREA 4060D - CE CPF: 053.639.263-34 | | | | | | | | | | | | | | | | |

DIÁRIO DE OBRA

|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--------------------------------------|-------|-------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAS BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO DA AV. GOVERNARDOS VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. N° DO CONTRATO: 10.02.01/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
| DATA: | 18/12/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
|  | CONDIÇÕES DO TEMPO | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">MANHÃ</th> <th style="width: 33%;">TARDE</th> <th style="width: 33%;">NOITE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> </tr> </tbody> </table> | MANHÃ | TARDE | NOITE | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE |
| MANHÃ | TARDE | NOITE | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | | | | | | | | | | | | | | |
| EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUÇÃO DE REJUNTE; | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA  D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME CNPJ: 23.834.621/0001-76 Paulo Afonso de Pinho Rego Engenheiro Civil CREA 4060D - CE CPF: 053.639.263-34 | RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO  Absolom Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 | | | | | | | | | | | | | | | |
| <h2 style="text-align: center;">DIÁRIO DE OBRA</h2> | | | | | | | | | | | | | | | | |
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | | | | | | | | | | | | | | |
| | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAS BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO DA AV. GOVERNARDOS VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. N° DO CONTRATO: 10.02.01/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
| DATA: | 19/12/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
|  | CONDIÇÕES DO TEMPO | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">MANHÃ</th> <th style="width: 33%;">TARDE</th> <th style="width: 33%;">NOITE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> </tr> </tbody> </table> | MANHÃ | TARDE | NOITE | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE |
| MANHÃ | TARDE | NOITE | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | | | | | | | | | | | | | | |
| EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS SEM ATIVIDADES; | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA  D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME CNPJ: 23.834.621/0001-76 Paulo Afonso de Pinho Rego Engenheiro Civil CREA 4060D - CE CPF: 053.639.263-34 | RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO  Absolom Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 | | | | | | | | | | | | | | | |

DIÁRIO DE OBRA

|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------------------------------|-------|-------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAS BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO DA AV. GOVERNARDOS VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. N° DO CONTRATO: 10.02.01/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
| DATA: | 20/12/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
|  | CONDIÇÕES DO TEMPO | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">MANHÃ</th> <th style="width: 33%;">TARDE</th> <th style="width: 33%;">NOITE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> </tr> </tbody> </table> | MANHÃ | TARDE | NOITE | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE |
| MANHÃ | TARDE | NOITE | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | | | | | | | | | | | | | | |

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

ATERRO COM MATERIAL PARA BASE; ESCCAVAÇÃO MANUAL PARA EXECUÇÃO DE MEIO FIO; EXECUÇÃO DE MEIO FIO;

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA




 D.M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME
 CNPJ: 23.834.621/0001-76

Paulo Afonso de Pinho Rego
 Engenheiro Civil
 CREA 40600 - CE CPF: 053.639.263-34

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA

|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------------------------------|-------|-------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAS BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO DA AV. GOVERNARDOS VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. N° DO CONTRATO: 10.02.01/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
| DATA: | 21/12/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
|  | CONDIÇÕES DO TEMPO | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">MANHÃ</th> <th style="width: 33%;">TARDE</th> <th style="width: 33%;">NOITE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> </tr> </tbody> </table> | MANHÃ | TARDE | NOITE | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE |
| MANHÃ | TARDE | NOITE | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | | | | | | | | | | | | | | |

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

REGULARIZAÇÃO DE BASE; EXECUÇÃO DE MEIO FIO;

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA


 D.M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME
 CNPJ: 23.834.621/0001-76

Paulo Afonso de Pinho Rego
 Engenheiro Civil
 CREA 40600 - CE CPF: 053.639.263-34

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA

|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------------------------------|-------|-------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAS BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO DA AV. GOVERNARDOS VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. N° DO CONTRATO: 10.02.01/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
| DATA: | 22/12/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
|  SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES CNPJ: 23.834.621/0001-76 | CONDIÇÕES DO TEMPO | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">MANHÃ</th> <th style="width: 33%;">TARDE</th> <th style="width: 33%;">NOITE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> </tr> </tbody> </table> | MANHÃ | TARDE | NOITE | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE |
| MANHÃ | TARDE | NOITE | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | | | | | | | | | | | | | | |
| EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO; EXECUÇÃO DE MEIO FIO; | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA  D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME CNPJ: 23.834.621/0001-76 | RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO  Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 | | | | | | | | | | | | | | | |
| DIÁRIO DE OBRA | | | | | | | | | | | | | | | | |
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | | | | | | | | | | | | | | |
| | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAS BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO DA AV. GOVERNARDOS VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. N° DO CONTRATO: 10.02.01/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
| DATA: | 23/12/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
|  SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES CNPJ: 23.834.621/0001-76 | CONDIÇÕES DO TEMPO | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">MANHÃ</th> <th style="width: 33%;">TARDE</th> <th style="width: 33%;">NOITE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> </tr> </tbody> </table> | MANHÃ | TARDE | NOITE | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE |
| MANHÃ | TARDE | NOITE | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | | | | | | | | | | | | | | |
| EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO; EXECUÇÃO DE MEIO FIO; ESCAVAÇÃO MANUAL PARA EXECUÇÃO DE MEIO FIO; | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA  D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME CNPJ: 23.834.621/0001-76 | RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO  Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Paulo Afonso de Pinho Rego Engenheiro Civil CREA 4060D - CE CPF:053.639.263-34 | | | | | | | | | | | | | | | | |

DIÁRIO DE OBRA

|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------------------------------|-------|-------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAS BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO DA AV. GOVERNARDOS VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. N° DO CONTRATO: 10.02.01/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
| DATA: | 26/12/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
|  | CONDIÇÕES DO TEMPO | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">MANHÃ</th> <th style="width: 33%;">TARDE</th> <th style="width: 33%;">NOITE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> </tr> </tbody> </table> | MANHÃ | TARDE | NOITE | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE |
| MANHÃ | TARDE | NOITE | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | | | | | | | | | | | | | | |
| EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS SEM ATIVIDADES; | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA  D. MOTA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME CNPJ: 23.834.621/0001-76 Paulo Afonso de Pinho Rego Engenheiro Civil CREA 4060D - CE CPF: 053.699.263-34 | RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO  Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 | | | | | | | | | | | | | | | |
| <h2 style="text-align: center;">DIÁRIO DE OBRA</h2> | | | | | | | | | | | | | | | | |
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | | | | | | | | | | | | | | |
| | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAS BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO DA AV. GOVERNARDOS VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. N° DO CONTRATO: 10.02.01/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
| DATA: | 27/12/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
|  | CONDIÇÕES DO TEMPO | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">MANHÃ</th> <th style="width: 33%;">TARDE</th> <th style="width: 33%;">NOITE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> </tr> </tbody> </table> | MANHÃ | TARDE | NOITE | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE |
| MANHÃ | TARDE | NOITE | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | | | | | | | | | | | | | | |
| EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO; REGULARIZAÇÃO DE BASE; | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA  D. MOTA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME CNPJ: 23.834.621/0001-76 Paulo Afonso de Pinho Rego Engenheiro Civil CREA 4060D - CE CPF: 053.699.263-34 | RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO  Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 | | | | | | | | | | | | | | | |

Paulo Afonso de Pinho Rego
 Engenheiro Civil
 CREA 4060D - CE CPF: 053.699.263-34

DIÁRIO DE OBRA

|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------------------------------|-------|-------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAS BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO DA AV. GOVERNARDOS VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. N° DO CONTRATO: 10.02.01/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
| DATA: | 28/12/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
|  | CONDIÇÕES DO TEMPO | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">MANHÃ</th> <th style="width: 33%;">TARDE</th> <th style="width: 33%;">NOITE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> </tr> </tbody> </table> | MANHÃ | TARDE | NOITE | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE |
| MANHÃ | TARDE | NOITE | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | | | | | | | | | | | | | | |
| EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO; | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA  IDM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME CNPJ: 23.834.621/0001-76 | RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO  Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 | | | | | | | | | | | | | | | |

| <h2 style="text-align: center;">DIÁRIO DE OBRA</h2> | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------------------------------|-------|-------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE | | | | | | | | | | | | | | | |
| | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAS BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO DA AV. GOVERNARDOS VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. N° DO CONTRATO: 10.02.01/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
| DATA: | 29/12/2020 | | | | | | | | | | | | | | | |
|  | CONDIÇÕES DO TEMPO | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">MANHÃ</th> <th style="width: 33%;">TARDE</th> <th style="width: 33%;">NOITE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> </tr> </tbody> </table> | MANHÃ | TARDE | NOITE | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE |
| MANHÃ | TARDE | NOITE | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | | | | | | | | | | | | | | |
| EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUÇÃO DE REJUNTE; | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA  IDM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME CNPJ: 23.834.621/0001-76 Paulo Afonso de Pinho Rego Engenheiro Civil CREA 4060D - CE CPF: 053.639.263-34 | RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO  Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 | | | | | | | | | | | | | | | |

DIÁRIO DE OBRA

|  <p>DATA:</p> | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</p> <p>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAS BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO DA AV. GOVERNARDOS VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Nº DO CONTRATO: 10.02.01/2020</p> | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------------------------------|-------|-------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
|  <p>SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES CNPJ: 23.834.621/0001-76</p> | <p>30/12/2020</p> <p>CONDIÇÕES DO TEMPO</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">MANHÃ</th> <th style="width: 33%;">TARDE</th> <th style="width: 33%;">NOITE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> </tr> </tbody> </table> | MANHÃ | TARDE | NOITE | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE |
| MANHÃ | TARDE | NOITE | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA DE OBRA; PINTURA DE MEIO FIO;</p> | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO</p> | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO</p> | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA</p> <p><i>[Signature]</i> D M SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME CNPJ: 23.834.621/0001-76</p> | <p>RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO</p> <p><i>[Signature]</i> Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572781-1</p> | | | | | | | | | | | | | | | |
| <h2 style="text-align: center;">DIÁRIO DE OBRA</h2> | | | | | | | | | | | | | | | | |
|  <p>DATA:</p> | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</p> <p>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS EDMAS BARREIRA, NOVA BRASÍLIA, EXPEDITO DIÓGENES E REVITALIZAÇÃO DO TRECHO DA AV. GOVERNARDOS VIRGÍLIO TÁVORA COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Nº DO CONTRATO: 10.02.01/2020</p> | | | | | | | | | | | | | | | |
|  <p>SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES CNPJ: 23.834.621/0001-76</p> | <p>31/12/2020</p> <p>CONDIÇÕES DO TEMPO</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">MANHÃ</th> <th style="width: 33%;">TARDE</th> <th style="width: 33%;">NOITE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> <td><input type="checkbox"/> BOM</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> <td><input type="checkbox"/> INSTÁVEL</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> <td><input type="checkbox"/> CHUVOSO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> <td><input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE</td> </tr> </tbody> </table> | MANHÃ | TARDE | NOITE | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE |
| MANHÃ | TARDE | NOITE | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | <input type="checkbox"/> BOM | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | <input type="checkbox"/> INSTÁVEL | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | <input type="checkbox"/> CHUVOSO | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | <input type="checkbox"/> S/ATIVIDADE | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS PINTURA DE MEIO FIO;</p> | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO</p> | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO</p> | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA</p> <p><i>[Signature]</i> D M SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME CNPJ: 23.834.621/0001-76</p> | <p>RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO</p> <p><i>[Signature]</i> Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572781-1</p> | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>Paulo Afonso de Pinho Rego Engenheiro Civil CREA 4066D - CE CPF:053.639.263-34</p> | | | | | | | | | | | | | | | | |